



Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Areado - MG

CNPJ: 21.410/287/0001-06

João Roberto Romano
Oficial

Rilton Lourenço Romano
Oficial Substituto

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AREADO - MG.**

MATRÍCULA Nº 14.188

DATA: 11/10/2006

Imóvel: UM TERRENO URBANO, de formato retangular, medindo 06,25 metros de frente por 20,00 metros de cada lado, perfazendo a área de 125,00 metros quadrados, situado na Rua Mestre Inácio Guimarães, no bairro do Rosário, nesta cidade, confrontando, pela frente com a referida Rua Mestre Inácio Guimarães, pelo lado direito com Elisângela Aparecida da Silva, pelo lado esquerdo com o proprietário e pelos fundos com Dr. José Custódio de Oliveira. PROPRIETÁRIO: JOSÉ ALÍPIO DE OLIVEIRA PEREIRA, divorciado, agricultor, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 215.106.106/00, portador do RG. nº M - 804.061 SSP/MG., residente na Rua João Germano, nº 75, no loteamento denominado Nova Areado, nesta cidade. Registro anterior: Registro nº 01, Matrícula nº 13.577, livro nº 02, em 02/06/2.005, neste Cartório de Registro de Imóveis.

Areado, em 11 de outubro de 2.006.

João Roberto Romano

- Oficial -

R.1-14.188 - Por força da escritura pública de compra e venda, lavrada pelo Tabelião do 1º Ofício desta Comarca, João Gustavo Lourenço Romano, no livro nº 073, fls. 071, em 09/10/2.006, o proprietário José Alípio de Oliveira Pereira vendeu o imóvel acima matriculado a **ELZA TOMAZ DA SILVA**, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº 918.903.906/82, portadora do RG. nº M - 6.688.020 SSP/MG., casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **CARLOS ANTÔNIO DA SILVA**, trabalhador rural, ambos brasileiros, residentes na Rua do Rosário, nº 434, no bairro do Rosário, nesta cidade, pelo valor de R\$ 2.000,00.

Emolumentos R\$	69,93
TFJ R\$	28,57
TOTAL R\$:	102,70

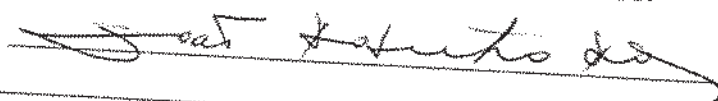
Areado, em 11 de outubro de 2.006.

João Roberto Romano

- Oficial -

R.2-14.188 - Por força da escritura pública de compra e venda, lavrada pelo Tabelião do 1º Ofício desta Comarca, João Gustavo Lourenço Romano, no livro nº 081, fls. 160, em 30/07/2.010, os proprietários Carlos Antônio da Silva e sua esposa Elza Tomaz da Silva venderam a **BALTAZAR ALVES**, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 172.336.666/87, portador do RG. nº M - 1.726.823 SSP/MG., casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **D. JANDIRA DE MELO ALVES**, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº 694.133.126/72, portadora do RG. nº M - 8.586.820 SSP/MG., ambos brasileiros, residentes na Praça Henrique Vieira, nesta cidade, pelo valor de R\$ 3.000,00, o imóvel desta matrícula, constante de Um terreno urbano, sem benfeitorias, de formato retangular, medindo 06,25 metros de frente por 20,00 metros de cada lado, perfazendo a área de 125,00 metros quadrados, situado na Rua Mestre Inácio Guimarães, no bairro do Rosário, nesta cidade, confrontando pela frente com a referida Rua Mestre Inácio Guimarães, pelo lado direito com Elisângela Aparecida da Silva, pelo lado esquerdo com José Alípio de Oliveira Pereira e pelos fundos com Sucessores de José Custódio de Oliveira.

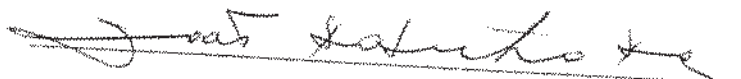
Areado, em 27 de abril de 2.011.



- Oficial.-

Av.3-14.188 - No terreno desta matrícula, foi construída por seu proprietário **Baltazar Alves**, uma casa residencial, nº 1.305, com 68,04 metros quadrados de área construída, conforme Alvará de Habite-se nº 1288/2.011, datado de 27/04/2.011, expedido pela Prefeitura Municipal local, o qual ficou arquivado em cartório.

Areado, em 27 de abril de 2.011.



- Oficial.

R.4-14.188 - Por força do contrato particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - carta de crédito individual - FGTS - programa minha casa, minha vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2.009 e Decreto nº 6.819, de 13 de abril de 2.009, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº



Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Areado - MG

CNPJ: 21.410/287/0001-06

João Roberto Romano
Oficial

Rilton Lourenço Romano
Oficial Substituto

LIVRO nº 02

REGISTRO GERAL

Matrícula

14.188

Folha

02

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
AREADO - MINAS GERAIS

DATA: 11/07/2011

5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Alfenas, MG., em 11/07/2.011, os proprietários Baltazar Alves, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 172.336.666/87, portador do RG. nº M - 1.726.823 SSP/MG., e sua esposa Jandira de Melo Alves, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº 694.133.126/72, portadora do RG. nº M - 8.586.820 SSP/MG., ambos brasileiros, residentes na Rua Praça Henrique Vieira, nº 101, Centro, nesta cidade, venderam com alienação fiduciária o imóvel desta matrícula, constante de Uma casa residencial, nº 1.305, com 68,04 metros quadrados de área construída, com todas suas benfeitorias, instalações e pertences e seu respectivo terreno, de formato retangular, medindo 06,25 metros de frente por 20,00 metros de cada lado, perfazendo a área de 125,00 metros quadrados, situados na Rua Mestre Inácio Guimarães, no bairro do Rosário, nesta cidade, confrontando pela frente com a referida Rua Mestre Inácio Guimarães, pelo lado direito com Elisângela Aparecida da Silva, pelo lado esquerdo com José Alípio de Oliveira Pereira e pelos fundos com Sucessores de José Custódio de Oliveira, a **MARCIO APARECIDO DOS SANTOS**, motorista veículo transporte passageiro, solteiro, maior, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 056.767.666/89, portador do RG. nº MG. - 14.928.674 SSP/MG., residente na Rua Santa Rita, nº 110, Centro, nesta cidade, na qualidade de agente financeiro, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12/08/1.969, constituída pelo Decreto Lei nº 66.303, de 06/03/970, alterada pelo Decreto Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1.973 e regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 2.943, de 21/01/999, publicado no Diário Oficial da União, em 21/01/999, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF., inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios Sul de Minas na forma mencionada no final deste instrumento, doravante designada CEF, pelo valor de R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste

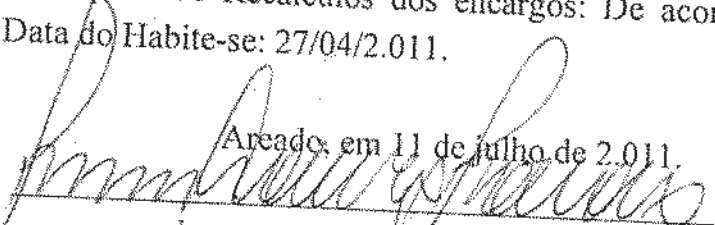
instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 9.717,17. Recursos da conta vinculada do FGTS. do Comprador: R\$ 2.888,31. Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 9.000,00. Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$ 40.394,52. Foi pago o ITBI., conforme Documento de Arrecadação Municipal (DAM), da quantia de R\$ 430,52 exibido neste ato.

Aréado, em 11 de julho de 2.011.

 Of. Substituto.-

R.5-14.188 - Ônus: Por força do mesmo contrato, o comprador retro mencionado e qualificado, denominado devedor/fiduciante deu em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, no valor de R\$ 40.394,52 e do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, bem como aliena à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, C.E.F.**, instituição financeira sob a forma de empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1.973 e regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF., inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios Sul de Minas, em caráter fiduciário, o imóvel objeto do contrato, retro descrito, caracterizado e confrontado nos termos e para os efeitos dos artigos nºs 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, sendo o valor da garantia fiduciária - R\$ 60.000,00 cuja dívida será amortizada da seguinte maneira: Sistema de Amortização: SAC. Prazo de amortização: 300 meses. Juros: Nominal 4,5000% - Efetiva 4,5941%. Encargo inicial: Prestação (a+j): R\$ 286,12. Taxa de Administração: 0,00. FGHAB: R\$ 6,12. Total: R\$ 292,24. Vencimento do 1º encargo mensal: 11/08/2.011. Época de Recálculos dos encargos: De acordo com a Cláusula Décima Primeira. Data do Habite-se: 27/04/2.011.

Aréado, em 11 de julho de 2.011.

 Of. Substituto.-

Av.6-14.188 - Cessão e Caução de Direitos - O crédito fiduciário decorrente do presente contrato poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte, pela C.E.F., uma vez notificado o devedor.

Aréado, em 11 de julho de 2.011.



Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Areado - MG

CNPJ: 21.410/287/0001-06

João Roberto Romano
Oficial

Rilton Lourenço Romano
Oficial Substituto

LIVRO nº 02
REGISTRO GERAL

Matrícula	Folha
14.188	03

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
AREADO - MINAS GERAIS

DATA: 11/07/2011

Of. Substituto.-

Av.7-14.188 - BLOQUEIO - Procede-se a presente averbação, em cumprimento à Ordem Judicial de 23/10/2014, hoje recebida através do Ofício nº 272/2014/SJ, expedida pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Flávio Branquinho da Costa Dias, extraída do processo nº 0043 14 003224-4, de procedimento ordinário em que é Autora **ADRIANA CRISTINA REIS SILVÉRIO** e Réu **MÁRCIO APARECIDO DOS SANTOS**, para constar que, a partir desta data até nova ordem judicial em contrário, o imóvel desta matrícula fica indisponível, salvo em relação à credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF.

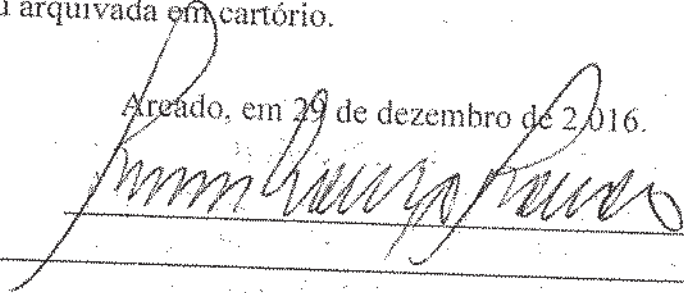
Areado, em 25 de novembro de 2014.

- Oficial.-

Av.8-14.188 - Consolidação da propriedade em nome da Fiduciária - A requerimento da Credora fiduciária, datado de 07/12/2016, firmado por Luis Claudio Calixto, Gerente Geral - Matrícula nº 055.298-1, com firma reconhecida no Serviço Notarial do 1º Ofício de Alfenas, MG., procede-se a presente averbação nos termos do Contrato de Financiamento com Alienação Fiduciária nº 855551344695-0, firmado em 11/07/2011, lançado no R.4-14.188, retro, que tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do devedor fiduciante Márcio Aparecido dos Santos conforme Certidão expedida pelo Oficial registrador, e mediante a prova do recolhimento do imposto de transmissão "inter-vivos", no valor de R\$ 1.279,47 (Hum mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos), verificou-se a **Consolidação da Propriedade** em nome

da Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. A documentação apresentada ficou arquivada em cartório.

Areado, em 29 de dezembro de 2016.



- Of. Substituto.-

Cartório de Registro de Imóveis
Bel João Roberto Romanc
Oficial
Rilton Lourenço Romanc
Oficial Substituto
Comarca de Areado - MG

Validade desta certidão: 30 dias (Provimento nº 024/97, art. 8º da Egrégia Corregedoria de Justiça de Minas Gerais)

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia e reprodução autêntica da ficha arquivada em cartório, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31/12/1973.

Areado, MG., em 29 de dezembro de 2016.

= Rilton Lourenço Romano = Oficial Substituto =

Cartório de Registro de Imóveis
Bel João Roberto Romanc
Oficial
Rilton Lourenço Romanc
Oficial Substituto
Comarca de Areado - MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Cartório de Registro de Imóveis de Areado - MG
Selo de Fiscalização: AZS92016
Código de Segurança: 8451.2441.8617.7048
Quantidade de Atos: 01 Emitido em: 29/12/2016 14:56
Emol.: R\$27,61; TFJ: R\$ 5,57; Total: 33,18
Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>